



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO TORNEIO FAGO MIRIM E PETIZ

DATA: 7 de maio de 2023

LOCAL: Parque Aquático da UniEvangélica – Anápolis/GO

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (07/05/2023) – Domingo

Aquecimento: 08h20min às 09h10min
Início da Competição: 09h20min

2ª ETAPA (07/05/2023) – Domingo

Aquecimento: 13h30min às 14h20min
Início da Competição: 14h30min

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (duas) etapas e em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Torneio FAGO – Mirim e Petiz, é aberto a nadadores das classes de Mirim e Petiz, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência.**

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º - Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e o pagamento a FAGO de **06/04/2023 até o dia 16/04/2023** até as 23h59min.

§1º - Dia 19/04/2023 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 20/04/2022**.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§2º - Dia 21/04/2023 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **31/04/2023**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Durante o transcorrer do torneio, o atleta da categoria Mirim poderá nadar 4 provas individuais e o revezamento, e o atleta da categoria Petiz poderá nadar até 5 provas individuais, e o revezamento.

§5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Torneio obedecendo todos os critérios de participação.

§6º- O balizamento e os resultados das provas será por classe Mirim, Petiz.

Os resultados serão na sub-classe Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2.

§7º- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Mirim I e II (Mirim); Petiz I e II (Petiz)

§8º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **dia 14/04/2023**.

§8º- A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, obedecendo o limite do prazo de inscrições até o dia **16/04/2023** até as 23:59h

§9º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

Atleta Federado R\$ 42,00

Atleta Vinculado R\$ 45,00

Atleta Avulso R\$ 50,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 16/04/2023** em conta corrente do escritório de contabilidade da Federação Aquática de Goiás - Carlos Alberto Rodrigues da Silva Júnior-ME - Banco Santander (033) - Ag.3444 - Cc 13006804974 - CNPJ 47.847.474/0001-37 (PIX).



É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo com a subdivisão de classe:

Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2 (subclasse).

§1º- Na categoria Pré-Mirim os atletas os atletas participantes serão premiados com medalhas de vermeil, independente da colocação;

§2º - O atleta **AVULSO não fará jus à premiação.**

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO;

§2º - O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - Dia 06/05/2023 - SÁBADO

Aquecimento: 08:20min as 9h:10min - **Início da Competição:** 09:20hs

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
1	50mLivre	Pré-Mirim	2
3	100mLivre	Petiz	4
5	50mLivre	Mirim	6
7	100mPeito	Petiz	8
9	50mPeito	Mirim	10
11	100mBorboleta	Petiz	12
13	50mCostas	Pré-Mirim	14
15	200mLivre	Mirim	16
17	400mLivre	Petiz	18

2ª ETAPA - Dia 06/05/2023 - SÁBADO

Aquecimento: 13:30min as 14:20min - **Início da Competição:** 14:30min

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
19	200mLivre	Petiz	20
21	100mLivre	Mirim	22
23	100mCostas	Petiz	24
25	50mCostas	Mirim	26
27	50mLivre	Petiz	28
29	50mBorboleta	Mirim	30
31	200mMedley	Petiz	32
33	4x50mLivre	Mirim	34
35	4x50mLivre	Petiz	36

